CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DO CFESS – 2014

I. Apresentação

A Comissão Especial designada e nomeada pela Portaria CFESS nº 1, de 13 de janeiro de 2014, tem caráter de órgão de fiscalização contábil, financeira e administrativa do CFESS.

A Comissão Especial alterada pela Portaria CFESS nº 5, de 02 de abril de 2014, passou a ter a seguinte composição:

Região Norte – CRESS 24ª Região/AP: Luciclea Rodrigues da Conceição
Região Nordeste – CRESS 14ª Região/RN: Celia Maria Guimarães
Região Centro-Oeste – CRESS 20 ª Região/MT: Lillian Borges Passarelli
Região Sul – CRESS 12ª Região/SC: Maristela Antonia dos Santos

OBS: a representante da Região Sudeste – CRESS 17ª Região/ES justificou a ausência na Comissão Especial, oficio nº. 103./2014/CRESS de 27 de março de 2014 (anexo).

II. Do objetivo

Reunir os membros da Comissão na sede do CFESS, nos dias 22, 23 e 24 de Abril nos turnos matutino e vespertino para analisar os documentos administrativos, financeiros e contábeis do CFESS e emitir parecer.

III. Da metodologia de análise

A Comissão Especial, levando em consideração as orientações da assessoria contábil, decidiu realizar analise comparativa e qualitativa da

CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

prestação de conta 2013 do CFESS, para tanto utilizou-se o relatório anual de Gestão de exercício 2013 do CFESS, priorizando o plano de ação, resultados alcançados e indicadores de monitoramento e avaliação; às pastas-box amarela do exercício 2013, contendo os documentos e demais registros da Gestão e os documentos contábeis, relatório de receita e despesa no sistema SISCONT. NET.

Os documentos foram analisados por eixo e atividades das ações planejadas pelas Comissões:

a) Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional;
b) Ética e Direitos Humanos;
c) Comunicação;
d) Seguridade Social;
e) Formação Profissional e Relações Internacionais; e
f) Administrativo-Financeiro.

Ressalte-se que o relatório de gestão do exercício de 2013 foi apresentado a está comissão de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

IV. Resultado da Análise das Comissões

Os trabalhos iniciaram-se a partir da leitura do relatório de gestão 2013, no qual foi realizada analise comparativa entre as ações propostas pelas comissões e os resultados esperados, concluindo-se que os resultados esperados foram alcançados, dentro da previsão orçamentaria, conforme dados do relatório apresentado.

A Comissão examinou os arquivos de receita e despesas apresentados. Para melhor entendimento, realizou-se um recorte do material disponibilizado pelo CFESS, comparando o relatório de gestão do exercício de 2013 com os

CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

documentos do administrativo financeiro e contábil das comissões de comunicação e administrativo-financeiro, utilizando-se para analise comparativa, as pastas box amarelas, identificadas como despesas com passagens, ajudas de custos, eventos e campanhas do exercício 2013. Salienta-se que não foi encontrada nenhuma irregularidade na analise acima citada.

Ressalte-se que durante os trabalhos surgiram questionamentos referentes à utilização dos recursos e execução das ações planejadas pelas comissões, no entanto, as dúvidas foram sanadas pelos esclarecimentos dispendidos pela equipe do CFESS.

V. Encaminhamento

Considerando a nova metodologia de prestação de conta proposta pela normatização IN TCU nº 63/2010, que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992.

Considerando o investimento dispendido por este conselho para a composição da Comissão Especial como controle interno do CFESS.

A Comissão Especial 2014 sugere que seja estudada a necessidade da permanência da formação da referida comissão.

VI. Parecer

A Comissão Especial designada pela Portaria CFESS nº 05, de 02 de abril de 2014 para a fiscalização contábil, financeira e administrativa do CFESS

CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

no exercício de 2013, com a função de avaliar e emitir parecer sobre a prestação de contas, conforme artigo 29 do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS.

A comissão reuniu-se na sede do Conselho Federal situado no Setor Comercial Sul, quadra 02, bloco C, Edifício Serra dourada, sala 312/318, nos dias 22, 23 e 24 de abril do corrente ano, conforme deliberação descrita no artigo 3º da Portaria supracitada.

Após análise e avaliação da documentação disponibilizada à Comissão Especial emite parecer **FAVORÁVEL** sobre a prestação de contas e o relatório de atividades apresentados relacionados ao exercício 2013.

Brasília, 24 de Abril de 2014

Luciclea Rodrigues da Conceição
Relatora da Comissão/2014
CRESS/AP -0493
Região Norte - CRESS 24ª Região/AP

Célia Maria Guimarães
CRESS/RN-2380
Região Nordeste – CRESS 14ª Região/RN

Lillian Borges Passarelli
CRESS/MT-2704
Região Centro - Oeste – CRESS 20ª Região/MT

Maristela Antonia dos Santos
CRESS/SC-2271
Região Sul – CRESS 12ª Região/SC